



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS**, e, **ENERGIZZO COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI ME**, ambos já qualificados no Contrato nº 108/2023, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 20/09/2023, de acordo com a cláusula 2.1 do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 19 de setembro de 2023.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

ENERGIZZO COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI ME
Contratada

**ENERGIZZO, COMÉRCIO E
SERVIÇOS ELÉTRICOS - EIRELI**
CNPJ: 33.024.681/0001-87